



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 135/2025

Processo SEI n.º PMC.2022.00073641-24

Interessada: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

Termo de Colaboração n.º 58/2022

Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.044.855/0001-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 58/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 58/2022 de 21 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2026.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 1.358.025,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

Representante Legal: Mauro Calais de Siqueira
Cargo: Presidente
RG nº 21.343.178-6 SSP-SP
CPF nº 102.538.958-12

Representante Legal: Valmir Pedreira Sampaio
Cargo: Diretor Financeiro
RG nº 22.675.829-1 SSP-SP
CPF nº 605.400.799-87



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16570013** e o código CRC **9FE48B7C**.